



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira 31 de Agosto de 2001 - Nº 1510 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

SETRAB VAI REALIZAR SEMINÁRIO SOBRE DESEMPREGO

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, realizará hoje, um seminário que estará discutindo as Propostas Alternativas de Combate ao Desemprego. O evento acontecerá no Plenário da Câmara Municipal, das 09 às 17 horas, e contará com palestras de vários temas de interesse social.

A abertura, está prevista para às 09 horas, e contará com a presença do Prefeito em Exercício, Jathir Moreira, do Presidente da Câmara Municipal, Juarez Tavares da Matta. Está sendo esperada a participação do Deputado Federal, Ricardo Ferraço, de líderes sindicais e demais autoridades.

Depois da abertura, será realizada a palestra sobre - A Crise de Energia Elétrica e o Direito dos Cidadãos - que será proferida pelo Presidente da OAB - Sub - Seção - Ubaldo Moreira Machado.

O tema - Levantamento do Desemprego no Município - será discutido com a participação do Delegado Regional do Trabalho, José Pedro dos Reis; da Secretária Municipal de Trabalho e Habitação, Marilene Depes; do Sine, Evandro Pazzeto.

Na parte da tarde, será realizada a palestra sobre - Programas que estão sendo desenvolvidos para o combate ao Desemprego no Município. Este tema será debatido, com a participação do gerente do Banco do Povo, Erlindo Dias Martins; do Sebrae - João Carlos Bandeira; do Sine - Fat - Erlon Mohamad de Almeida Hemaïdan; interino da Semdec, Ricardo Cordeiro e do Deputado Federal, Ricardo Ferraço.

O encerramento do Seminário vai ficar por conta do tema sobre: Propostas Alternativas para o Desemprego - que será discutido pelo Secretário Interino do Desenvolvimento Econômico, Ricardo Cordeiro; Sindirochas, Ricardo Coelho de Lima; do Sindicomercários, Alcir de Matos e da Setrab, Marilene Depes.

A programação para hoje é a seguinte:

31 DE AGOSTO -

08:00 às 20:00 horas - Feira de Artesanato ao lado do Cenciarte - Praça Jerônimo Monteiro.

18:30 horas - Roda de Capoeira de Angola e Maculelê "Filhos da Princesa do Sul", de Cachoeiro, na Praça Jerônimo Monteiro.

19:00 horas - Palestra e Debate - Ciência e Tecnologia no século XXI - com o Professor Marco J. F. Godinho, no Cenciarte.

20:30 horas - Apresentação de dois grupos de Caxambu e Bate Flecha, de Cachoeiro, na Praça de Fátima - Circo da Cultura.

21:00 horas - Show com Dóris & Banda, no Teatro Rubem Braga.

DOMINGO TEM PEÇA INFANTIL NO RUBEM BRAGA

A peça infantil - Na Clareira dos Sonhos - com o grupo de teatro Gota, Pó e Poeira de Guaçuí, fará uma única apresentação no Teatro Rubem Braga, no próximo domingo dia 02 de setembro. O espetáculo será às 17 horas e o ingresso custa R\$ 6,00 e R\$ 4,00.

CENTRO DE CONDUTORES PRECISA MANTER VEÍCULOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS

O Prefeito Theodorico Ferraço, sancionou no último dia 03 de agosto, a Lei 5228, que obriga os Centros de Formação de Condutores, com sede no município, a adaptarem um veículo para o aprendizado de pessoas portadoras de Deficiência Física.

O veículo tem que ser munido de todas as sinalizações previstas no Código de Trânsito Brasileiro. A Lei será regulamentada e entrará em vigor dentro de 180 dias e o Centro que não cumprir será advertido. Caso não cumpra a determinação receberá uma multa de R\$1.000,00 por cada autuação. E ainda, poderá ter a suspensão e, em posteriori, o cancelamento do Alvará de Localização e funcionamento.

DESCONTOS PARA O IPTU TERMINA EM SETEMBRO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Fazenda estará premiando o contribuinte do IPTU em 2002, com até 30% de descontos. Mas, para ser beneficiado com o

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

Alicio Franco

Chefe de Gabinete

Almir Forte dos Santos

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

Antonio César Ferreira

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

Antonio Manoel Barros Miranda

Administração

Ary Roberto Moreira

Gerente Municipal

Camilo Luiz Viana

Interior

Carlos Leal Conde

Transportes

Clovis de Barros

Diretor do Banco do Povo

Edson Bandeira

Ouvidor Geral do Município

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Fazenda

Giuseppe Paulo Vallori D´etorres

Defesa do Consumidor

Glauber da Silva Coelho

Criança e do Adolescente

Helle´Nice Ferraço Nassif

Educação

Hermogênio Volpato Neto

Esportes, Lazer e Eventos

Higner Mansur

Cultura

Elimar Ferreira

Gerente Administrativo Regional

Elizeti Maria Flório Amaral

Articulação Comunitária

Jathir Gomes Moreira

Desenvolvimento Econômico

Jonas Altoé

Agricultura

José Ildo Goulart

Auditor Geral

Marcos Pimenta Vereza

Obras

Marilene de Batista Depes

Trabalho e Habitação

Mário Pires Martins Filho

Procurador Geral do Município

Norma Ayub Alves

Ação Social

Paulo Cesar Pereira

Segurança e Trânsito

Paulo Cezar Juffo

Coordenador de Planejamento

Renato Ramos Magalhães

Captação e Aplíc. de Recursos Especiais

Silvio Ferreira

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável

Solimar Assad

Recursos Materiais

Terezinha Rita Damasceno Dardengo

Saúde

Vera Lúcia Silva Maia

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00

Publicações e Contatos

MÁRCIA BICCAS
(27) 3521-2001

desconto o contribuinte tem pagar o IPTU de 2001, até dia 30 de setembro.

O Cadastro Imobiliário da Prefeitura está funcionando no Viva Shopping em frente ao Teatro Rubem Braga, à avenida Beira – Rio. Maiores informações podem ser conseguidas através do telefone 3155 –5226.

PROCON FARÁ REUNIÃO COM OS DISTRIBUIDORES DE GÁS

A Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, através da Divisão de Educação e Orientação ao Consumidor, estará realizando na próxima quarta-feira, dia 05 de setembro, às 09 horas, uma reunião com todos os representantes das empresas revendedoras de gás e seus fornecedores.

A reunião que acontecerá na sede do SEMDECON, à rua 25 de março, visa esclarecer algumas questões relativas a prestação de serviços da categoria à população. Na oportunidade, o Secretário Municipal de Defesa do Consumidor, Giuseppe D´Torres vai pedir explicações aos representantes das empresas sobre os constantes aumentos no preço do produto.

SETRAB PROMOVERÁ CURSO DE TINGIMENTO EM TECIDO

A Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, Marilene Depes, em parceria com o SEBRAE, promoverá de 14 até 17 de setembro, um Curso de Tingimento em tecido.

O curso será ministrado à avenida Pinheiro Júnior, 158, ao lado da Clínica Santa Rosa, das 13 às 18 horas. As aulas serão dadas pela professora Madalena, do Sebrae, de Vitória. Os interessados em fazer o curso, que é gratuito, devem telefonar para Zézé ou Penha, na SETRAB. A sede da Secretaria fica à rua 25 de março, próximo ao prédio do INSS, no Centro da Cidade.

CACHOEIRO PODERÁ TER – PÓLO DE CONFECÇÃO -

A possibilidade da criação de um Pólo de Confeção, em Cachoeiro de Itapemirim, surgiu depois da viagem que empresários e Secretários fizeram ao Pólo de Confeção do Norte do Estado, mais precisamente às cidades de Nova Venécia e São Gabriel da Palha.

O Prefeito em Exercício, Jathir Moreira, que acompanhou o grupo de empresários, como Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, disse que os depoimentos dos participantes foram positivos, sobre o aproveitamento obtido através do conhecimento da realidade de funcionamento do setor da indústria de confecções do Norte. E que, o sucesso que vem sendo obtido pelo setor de confecção do Norte, motivou o grupo de empresários de Cachoeiro, a se unir e, através da Sinconsul, apresentar uma proposta relatando a necessidade da criação de um Pólo de Confeção do Sul do estado, mais especificamente em Cachoeiro de Itapemirim.

Nesta mesma viagem, surgiu a idéia, cujo projeto está sendo elaborado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, para a instituição de uma Cooperativa de Costureiras, voltadas para a produção por facção para o Parque Industrial de Cachoeiro de Itapemirim.

Jathir disse, que a comitiva teve a oportunidade de conversar com os prefeitos de Nova Venécia, Adelson Salvador e de São Gabriel da Palha, Getúlio Loureiro. Em São Gabriel da Palha, o grupo de empresários teve a oportunidade de conhecer uma Cooperativa de Trabalho voltada para a geração de emprego e renda que vem fixando as famílias nas área periféricas da cidade e parte da zona rural.

Ainda em São Gabriel da Palha foi feita uma visita a maior indústria local, com quase 500 funcionários, com 100% de sua produção por facção, destinada a grupos empresariais paulistas.

Segundo Moreira, além do grupo de empresários, participaram da visita técnica, os Secretários Municipais de Trabalho a Habitação, Marilene Depes, de Ciência e Tecnologia, Almir Forte, da Cultura Higner Mansur e um representante da Secretaria de Ação Social.

CAXAMBU E BATE FLECHA NO CIRCO DA CULTURA

Hoje, dia 31 de agosto, às 19 horas, duas tradicionais manifestações folclóricas estarão se apresentando no Circo da Cultura. Na oportunidade, o grupo de Caxambu e um outro de Bate Flecha, de Monte Alegre, estarão mostrando a preservação desse folclore que ao longo dos anos vem passando de geração em geração. O evento será aberto ao público e está sendo promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com a Administração da Praça de Fátima.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5232

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR OS DIREITOS DE POSSE DE UM TERRENO NO BAIRRO ZUMBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a adquirir os Direitos de Posse de uma área de terreno do Sr. Carlos Roberto Gomes, situado à Rua Adriano Pereira, s/n, Bairro Zumbi, confrontando a direita com a Mitra Diocesana Cachoeiro de Itapemirim, medindo (17,60m), ao lado esquerdo confrontando-se com Maria Aparecida Camporês, medindo uma linha de quatro segmentos, o primeiro com (13,30m) treze metros e trinta centímetros, o segundo partindo da linha de frente com (0,90m) noventa centímetros em sentido interior, o terceiro com (4,60m) quatro metros e sessenta centímetros também em sentido interno e o quarto com (10,60m) dez metros e sessenta centímetros até encontrar a linha do fundo, e os fundos medem (17,20m) dezessete metros e vinte centímetros).

Art. 2º - Os recursos para atender ao que dispõe o art. 1º serão os constantes do Orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEME, unidade: Departamento de Educação-DE, código: 08.41.185.1.108, podendo suplementar se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2001.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 5233

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, PESQUISA E

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DA ASSOCIAÇÃO SUL CAPIXABA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – ASSULCADE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir o Centro de Reabilitação, Pesquisa e Capacitação e Treinamento Profissional da Associação Sul Capixaba de Pessoas com Deficiências – ASSULCADE de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - A obra será construída em área de terreno da entidade, situada à Rua João Sasso, s/n, Bairro São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 3º - Para execução do Projeto, a Prefeitura Municipal investirá recursos próprios, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com Empresas Públicas e Privadas e Organizações Governamentais e não Governamentais.

Art. 4º - O Centro atenderá aos projetos da ASSULCADE, deixando a mesma de responder a este objetivo, o imóvel passará à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2001.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 13.423

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 13.258, de 11 de junho de 2001, que abre crédito especial na Unidade Orçamentária 13.02 – Departamento de Educação – DE, da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2001.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 13.429

O Prefeito Municipal em Exercício de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO** para responder interinamente pelo cargo de Secretário

Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de 06 a 15 de agosto de 2001, sem ônus para a Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2001.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

* Republicado por incorreção

DECRETO Nº 13.454

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 5215, de 16.07.2001 e Decreto nº 13.404, de 23.07.2001, resolve

Art. 1º - Nomear **REGINA CELI DE CARVALHO MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Comunicação Social, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de agosto de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.290, de 22 de junho de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2001

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
 AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
 SUSTENTÁVEL**

Processos sobrestados na SEMMADES, com prazo pré determinado, com o requerente cientizado através de notificação para complementar os processos.			
Protocolo	Data/Proc.	Requerente	Apensador
12384/99	16/11/99	Anaildo Bastos	
323/00	07/01/00	Evandro Tirello - ME	16115/00 - 6700/01
12331/98	30/12/98	Fremar Mármore e Granitos Ltda.	1360/00-9387/00 - 672/00
4940/98	25/06/98	Granitec Granitos e Marmores Ltda	11573/99 - 12180/98 - 13887/97 - 11474/01 - 1140/01-11349/01
8694/99	17/08/99	José Antônio Fiorido	
11042/99	08/10/99	Luiz Carlos Coelho (Monte Cristo Montagem)	12074/00- Monte Cristo Montagem Ltda - 20617/00
14896/99	30/12/99	Lumagran Mármore Ltda. - ME	4233/00 - 7631/01
2939/00	21/02/00	M.R.D. Thomazini	12173/99-17151/00-10532/99
2165/00	11/02/00	Marmoarte Decoração Mármore e Granitos	14854/00 - 420/00
11898/99	03/11/99	Ocidental Granitos e Marm. Ltda	7738/99
14047/99	14/12/99	Roberto Meato Pedroni (R. D. F.)	7879/01- 9020/01- 9157/01
12705/99	23/11/99	Simone de Souza Vial	
581/00	13/01/00	Hélio Cypriano Verdum (Polimentos Irmãos Verdum)	6810/00 - 9925/00-20700/00 - 15017/01
2855/99	12/04/99	R. A. Granitos Ltda	4804/99-8477/99
4721/99	19/05/99	Meteoro Marm e Grani Ltda.	6556/01 - 10858/99 - 1324/00+I815
6981/00	13/04/00	João Carlos Verly Curty	
11526/98	02/12/98	Wingramar Gran e Marm Ltda - ME	6872/00-2986/00-13408/99-8741/99-3272/98-920/98-4414/98-20780/00
9057/00	15/05/00	Jobson Catterm Moulin	10141/99

7321/00	18/04/00	Correa Frigorífico Ltda	
10326/95	10/11/95	Giomagran Mármore e Granitos Ltda	9901/98
11959/00	21/06/00	Itapemirim Organização de Petróleo Ltda	
724/99	28/06/00	M.G.A. Mármore e Granitos Altoé Ltda	12440/00 -13225/00-21541/00
12296/00	26/06/00	João Luís Depolli	14289/00 (Sodel)
14110/00	20/07/00	Antônio Carlos Brison	
14803/00	31/07/00	R. R. Nery	13727/01
1287/00	28/01/00	Gramartins Moagem Ltda.	15059/00 -1845/00
21331/00	26/10/00	Eli Flório	12165/01
9731/99	09/09/99	J.V.S. Mármore e Granitos Ltda.	2784/99 (Paulo Fernando Dalto)
16474/00	16/08/00	Louzada & Sequim Ltda (Clemente Pio)	5717/00 (Clemente Pio Sequim)
17012/00	21/08/00	Laurecy Ferreira da Silva (Retífica Avenida)	21300/00 (Retífica Avenida)
17897/00	30/08/00	Incamar Ind. Capixaba de Mármore Ltda	18631/00-18633/00-18634/00-10658/99 - 13859/01
18638/00	12/09/00	Gramazine Granitos e Marmores Thomazini Ltda	18641/00-23930/00 - 13862/01
18719/00	13/09/00	L. C. Mármore e Granitos Ltda	
19384/00	22/09/00	Art Real Mármore e Granitos Ltda	19383/00 - 12381/01
21015/00	19/10/00	Drogaria Americana Ltda	22558/00 - 24157/00
21917/00	08/11/00	G. E. Mármore e Granitos Ltda ME/GRAMIC	1.718/01 - 5.149/01+I532
22441/00	21/11/00	Solgramar Gran. e Mármore Soturno Ltda	
22782/00	24/11/00	Posto de Mola Santa Cruz	22820/00 - 23192/00 - 14945/01
23184/00	30/11/00	Michel Gomes - ME	2017/01 - 9111/01
24181/00	19/12/00	Braminex Bras. Mármore Exportadora S/A	15113/01
24091/00	15/12/00	A. M. G. Mármore e Granitos - ME	
23346/00	04/12/00	Auto Posto Battine Ltda	24329/00
24183/00	19/12/00	Pedro Bedin Neto	
23277/00	01/12/00	Marmoraria Pedra Branca Ltda.	
321/01	22/07/86	Paulo Cesar Mattos Martins	
3444/01	20/02/01	A. Sandro de Oliveira	1111/01
1110/01	19/01/01	W. G. da Luz ME	2892/01
1337/01	24/01/01	Gramacam marmoraria Ltda	
1499/01	26/01/01	Mármore e Granitos São Bráz Ltda	
5992/01	27/03/01	Kátia Tirello - ME	14734/01
6856/01	05/04/01	Massas Aladane Indústria e Comércio Ltda	
3646/01	21/02/01	Granitos Ind. E Comércio Representações Ltda	
7673/01	18/04/01	Stargran - Mármore e Granitos Ltda - ME	
6668/01	03/04/01	Marcelo Ferreira	
7181/01	10/04/01	Moisés Cordeiro da Silva ME	
7687/01	18/04/01	F. P. G. Mármore e Granitos Ltda	
7468/01	16/04/01	Comercial Keco	
9720/01	23/05/01	Joel de Almeida Louzada	
10517/01	01/06/01	Jefferson Pereira (Clube dos Maçons)	
10239/01	30/05/01	Nicolau Leal	
419/99	21/01/99	M. de F. F. da Motta - ME	
9726/01	23/05/01	Elétrica Faísca Ltda ME	
11914/01	25/06/01	Josias Costa Ferreira	
8833/01	07/05/01	Impressão Gráfica e Editora Ltda	
13347/01	13/07/01	AABRI - Associação Amigos Rio Itapemirim	
11743/01	21/06/01	Equipe Diesel Ltda	
13576/01	18/07/01	Emp. Tessinari e Rigo Ltda ME	
10342/01	30/05/01	Gráfica Líder Ltda	
11857/01	22/06/01	Millennium calçados Ind. Com. Ltda EPP	
7817/01	20/04/01	Trilhaço Comercial de Metais Ltda	
13160/01	11/07/01	Fabricao da Cunha Camargo	